



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À
LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância de Apuração de Infrações à Licitações e Contratos:

Mardwilly Barbosa Santos – Matrícula: 141927 – CPF: 076.530.786-30 – Advogado – Titular.

Luiz Paulo Alves de Sá – Matrícula: 77778 – CPF: 099.728.216-92 – Advogado – Suplente.

Raquel Luiz Silva – Matrícula: 80933 – CPF: 089.637.516-19 – Encarregada – Titular.

Carlos Henrique dos Santos – Matrícula: 80351 CPF: 043.835.036-20 – Encarregado – Suplente.

Eriton Luiz Mendes Aguilar – Matrícula: 77836 – CPF: 110.434.946-93 – Auxiliar de Serviços Gerais – Titular.

Natália Maria Miranda Rodrigues – Matrícula: 80743 CPF: 113.409.036-60 – Agente Administrativo – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância ficará a cargo do servidor **Mardwilly Barbosa Santos**.

Art. 2º. Os servidores ora designados para comporem a Comissão Processante deverão priorizar os trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal